



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

PORTARIA n.º 14.524, de 23 de agosto de 2024.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o servidor, abaixo relacionado, para cumprir as seguintes funções delegadas: – AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas). – Download de arquivos, especialmente de IPVA - Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada. – Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor), na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, revogando a Portaria nº 13.486, de 20 de outubro de 2022, ficando assim designado:

Servidor	Matrícula	Cargo
Diego Pansard Alves	1161-4	Auxiliar Administrativo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 23 de agosto de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6891-6D20-5254-AB56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 23/08/2024 14:12:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 23/08/2024 14:12:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/6891-6D20-5254-AB56>